

## EDUCAÇÃO DO CAMPO E AULAS REMOTAS: OS DESAFIOS FRENTE AO AVANÇO DA COVID-19 EM RIACHO DE SANTANA/BA

*Antônio Domingos Moreira*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

*Mônica Da Silva Carmo*

Universidade Federal do Vale do São Francisco

*Ricardo Alexandre Castro*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

*Lécio Barbosa de Assis*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Resumo:** O presente artigo faz parte de uma pesquisa sobre estudos bibliográficos e documentos normativos para a volta às aulas na rede de educação do município de Riacho de Santana, Bahia, que faz parte do Território de identidade do Velho Chico. A pesquisa buscou discutir e problematizar os desafios e as possibilidades que, no contexto da pandemia, se apresentam à escola do campo, ao (à) educador (a) do campo e, conseqüentemente, às famílias para garantirem o processo educativo escolar dos (as) estudantes. Com o retorno das aulas no dia 1 de março de 2021, ocorrido de forma 100% remota, a secretaria de educação juntamente com o quadro de professores e gestores, têm discutido os impactos sobre o sistema educacional dessa forma remota de educação, principalmente na modalidade de Educação do Campo. Com a propagação do novo Coronavírus e as condições de isolamento social impostas à população, o uso das tecnologias se fez presente no modelo emergencial no sistema de ensino da rede municipal. Para isso, a pesquisa centralizou em buscar informações em documentos do Ministério da Educação e decretos estaduais e municipais. Os resultados da pesquisa evidenciam a preocupação dos órgãos públicos e que há também a necessidade de investimentos em políticas públicas para a Educação do Campo na cidade de Riacho de Santana, na busca por melhorias na qualidade da educação ofertada e de todo o sistema pedagógico educacional.

**Palavras chave:** Educação do Campo. Covid-19. Desigualdades Educacionais. Políticas Públicas.

### Introdução

O presente artigo tem como objetivo principal problematizar os desafios e as possibilidades que, no contexto da pandemia, se apresentam às escolas do campo, como também aos educadores do campo e, conseqüentemente, às famílias para garantirem o processo educativo escolar dos (as) estudantes. Nesse sentido, nos propomos a discutir e abordar os aspectos legais sobre a Constituição Federal de 1988, onde a educação passa a ser direito fundamental garantido a todo e qualquer indivíduo, independentemente em que local esse indivíduo reside e vive. Desse modo, a educação fornecida à população

camponesa deve ser garantida no mesmo patamar de igualdade que é fornecida para a população urbana. Após a Constituição Federal de 1988, surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) que veio a delinear as principais ideias e processos que norteiam as práticas educativas, inclusive aquelas voltadas à Educação do campo, e que afetam todo o sistema educacional na cidade e no campo. Por isso o nosso recorte de pesquisa sobre a situação em que se encontram os processos que envolvem a Educação do Campo no município de Riacho de Santana, na Bahia, que é integrante do Território de Identidade do Velho Chico.

A Educação do Campo deve ser vista não apenas como modalidade de ensino, mas também como uma política pública que garanta à população camponesa os mesmos direitos educacionais garantidos à população urbana, pois se percebe que no decorrer da história essa modalidade educacional sempre sofreu com o descaso por parte do Estado, tanto de investimentos através de políticas públicas quanto de reconhecimento da importância do respeito à forma de vida dos povos do campo, mantendo precários aspectos como o direito à educação com qualidade a esses povos.

Importante afirmar que as escolas do campo, também se encontram em um cenário de incertezas desde as primeiras informações do novo Coronavírus, que surgiram de notícias sobre o que se chamou pelo nome técnico SARS-Cov-19 (Covid-19), quando o governo chinês emitiu um alerta acerca do surgimento desse vírus no final de dezembro de 2019. Na ocasião, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu um comunicado destacando a ocorrência de pneumonia com origem desconhecida em Wuhan, cidade chinesa com 11 milhões de habitantes. Desde então, o novo Coronavírus, infectou e matou um contingente de pessoas na China, espalhando-se por todos os continentes, caracterizando assim uma pandemia, demandando um esforço global de medidas de combate e redução dos efeitos causados pela circulação desse vírus em meio às populações.

No Brasil, o Ministério da Saúde confirmou, em 26 de fevereiro de 2020, o primeiro caso de Coronavírus e, a partir daí, a doença alastrou-se por todo o território nacional, gerando medo e preocupação em alguns e a negação da realidade e gravidade da emergência da questão sanitária em outros. O fato é que nos meses seguintes assistimos aturridos ao crescimento do contágio e de mortos em todo o mundo (BRASIL, 2020d).

Nessa análise, o avanço da covid-19, ocorreu de forma avassaladora a partir de abril de 2020, e no curso dessa crônica bestial, no qual as marcas constitutivas da sociedade “global” alcançam o “local”, que o presente estudo pretende discutir acerca dos desafios e

perspectivas da Educação do Campo em Riacho de Santana – município brasileiro do estado da Bahia, – que vem sofrendo com os efeitos da pandemia do novo Coronavírus, afinal, o atual momento trouxe à luz um contexto educacional de explícitas e profundas desigualdades sociais nesse Brasil de dimensões agigantadas e realidades variadas. Portanto, se as escolas dos grandes centros deste país enfrentam dificuldades em lidar com os efeitos pandêmicos, o que se desenvolve nas escolas do campo/roça dos nossos rincões? (SOUZA *et al.* 2020).

Com isso, se evidenciam a falta de políticas públicas e as condições historicamente negadas para quem vive no campo, uma vez que o acesso de internet nesses espaços, normalmente, é precário, quando presente. Esse descaso vem sido combatido por grupos e movimentos sociais na reivindicação e na luta pela garantia de direitos, apontando que a organização e unidade dos movimentos populares são uma das respostas no enfrentamento às opressões do capital (ARGENTON, 2021).

No município de Riacho de Santana, a paralisação das aulas ocorreu no dia seguinte à publicação do decreto municipal n.º 62 de 17 de março de 2020. O documento, entre outras coisas, falava do risco da propagação da Covid-19 entre os (as) estudantes e profissionais da educação (BAHIA, 2020a). Com isso, várias medidas foram adotadas pela gestão municipal a fim de evitar ou minorar a disseminação do vírus, como o distanciamento social e a quarentena (GUZZO, 2020), justificando e reforçando a urgência da paralização de todas as atividades que envolvem aglomeração, especialmente em ambientes fechados, como é o caso das salas de aula.

De modo geral, tais medidas têm impactado a vida da população brasileira em diversos setores, inclusive na educação. É importante frisar que várias escolas, universidades e creches, espalhadas pelo país, estão com suas atividades suspensas, atingindo a mais de 50 milhões de estudantes e professores, segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE) (BRASIL, 2020b). E é nesse contexto que a presente pesquisa se firma com a finalidade de apresentar alguns dos aspectos observados sobre como esse quadro global de pandemia e as medidas impostas para o seu combate vem afetando localmente a situação em que se encontra a Educação do Campo no município já citado.

### **Aspectos metodológicos da pesquisa**

No que tange o método da pesquisa, nos alinhamos ao Materialismo Histórico Dialético para nos aprofundamos às análises a partir de uma pesquisa exploratória, onde se destaca

que é preciso conhecer a sociedade e seus aspectos históricos para trabalhar na superação das desigualdades sociais e na aproximação com a realidade objetiva no processo de conhecimento.

Segundo Lukács (1978), ainda sobre o método, este ocorre por meio da dialética entre o particular e o universal, partindo do puramente singular, que se eleva à clareza teórica, no confronto com a realidade e em sua relação com a universalidade, revelando as leis, as tendências e as determinações que se especificam no particular, e somente assim se tornam acessíveis à prática. Portanto, ao chegar à universalidade, através da particularidade, também se chega ao elemento de crítica, obtida das reais mediações da dialética entre o particular e o universal, pois seguindo esse caminho metodológico, “a universalidade, sobretudo, não é jamais um ponto de chegada autônomo do pensamento”.

Sendo assim, como princípio metodológico, Marx (2008) afirma que “na totalidade, nada pode ser compreendido isoladamente e por isso, deve-se buscar o todo e as partes, suas relações, rupturas e contradições”. Isso foi produzido a partir do estabelecimento de relações entre as respostas obtidas para uma mesma variável pelas categorias dos educadores no sistema educacional; ou entre diferentes respostas para uma mesma variável, expressando ou não a precarização do trabalho; ou revelando as contradições entre diferentes respostas para uma mesma variável; ou contradições entre as respostas de diferentes sujeitos envolvidos, sendo preciso observar as análises existentes entre as partes e o todo e suas mediações.

Sobre a coleta de dados da pesquisa, de modo geral, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), o município de Riacho de Santana tem 277 docentes. O quantitativo de escolas municipais classificadas como escolas do campo, em 2018, era de 19 escolas, enquanto na cidade haviam 6 escolas (Quadro 1). Entretanto, não há dados oficiais disponíveis sobre quantos professores (as) atuam na sede do município e no campo/roça.

Quadro 1 – Informações das escolas da Educação Básica no município de Riacho de Santana/Ba.

ÁREA	ANO	NÚMERO DE ESCOLAS
Escolas na sede da rede municipal	2018	06
Escolas no campo da rede municipal	2018	19
Escolas de ensino médio na sede	2018	03
Escolas de ensino médio no campo	2018	00

Fonte: (IBGE, 2018).

Para as análises dos dados da pesquisa, partiu-se dos seguintes objetivos: 1) Problematizar os desafios da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto na modalidade de educação do campo, no município de Riacho de Santana, com a propagação do Covid-19; 2) Investigar dados das matrículas das escolas do Campo durante os anos de 2015 a 2020 e a forma de execução das atividades e o trabalho pedagógico; 3) E por fim, compreender os impactos do ensino remoto nas escolas do campo e as desigualdades educacionais ali evidenciadas.

Desse modo, a pesquisa aqui apresentada tem um caráter exploratório, isto é, busca uma primeira aproximação à questão apresentada, estabelecendo algumas interrogações, inclusive, considerando discussões teóricas sobre as temáticas manifestadas, apresentando indicações de relevância para pesquisas futuras no âmbito da Educação do Campo, suscitadas e descortinadas pelas particularidades da pandemia (GIL, 2009).

### **Covid-19 e Educação do Campo**

Com a chegada da covid-19 em 2020, a declaração de pandemia e instalação de medidas de controle de aglomerações e isolamento social, muitas escolas suspenderam suas atividades presenciais e adotaram o ensino emergencial remoto e educação à distância também nas escolas localizadas no campo. Entretanto, devido às desigualdades sociais e educacionais, muitos estudantes, principalmente os do campo e das periferias das cidades não têm acesso à internet. Por isso, muitos destes precisam deslocar-se para casas de colegas, outros tiveram que comprar um aparelho (celular/computador), e uma parcela desses estudantes ficou impossibilitada de poder realizar as atividades propostas. Assim, a realização de aulas remotas por causa da propagação da pandemia, no contexto das escolas do campo, evidenciou a existência de exclusão digital, discurso que, sem levar em consideração suas causas e determinações, tende a corroborar como justificativa de intensificação do movimento político de fechamento definitivo das escolas do campo, algo que há tempos assombra muitas comunidades, como evidenciado na pesquisa de Santos (2019) e Pereira e Souza (2018), que mesmo ocorrendo em outras municipalidades, podem evidenciar o alinhamento político ao redor desse movimento de fechamento e nucleação de escolas do campo. Movimento este que interrompe não só as atividades em sala, mas todo o amparo educacional e de cidadania que a escola fornece à comunidade, afastando os

discentes de seu direito de se desenvolverem respeitando o convívio identitário de seu modo de ser e viver.

A Educação do Campo vem sendo objeto de estudo de vários educadores vinculados aos movimentos sociais e da área educacional, dentre eles, Arroyo (2011), Molina (2011) e Alves (2009). Tais, e tantas outras autoras e autores vêm contribuindo com seus estudos para uma ampla reflexão a respeito dos conceitos da Educação do Campo, bem como, sobre as políticas e práticas pensadas a partir das necessidades desses povos para promover uma educação de qualidade, com as necessárias condições para a participação e aprendizagem dos educandos dos perímetros não-urbanos, e por isso determinados rurais, que frequentam a escola.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 estabelece que a educação pública é um direito de todos, também garantido na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB/9394-96). Contudo o projeto educativo pensado para a população rural no Brasil é carregada de interesses, contradições e negação de direitos, fazendo com que os movimentos sociais reivindicassem uma educação emancipadora, crítica e que valorizasse as especificidades do do campo, ao contrário da educação rural até então oferecida, e que era imposta aos povos do campo, com caráter instrutivo utilitarista tecnicista e apenas adaptada a partir do contexto urbano, num cenário de discriminação do campo como lugar de atraso, de derrotas frente ao urbano (BARBOSA, ROSSET, 2018; CALDART, 2008; SANTOS, NUNES, 2020).

Diante das lutas sociais e suas conquistas, fez-se compreender que o campo não é só espaço da produção agrícola; os povos do campo devem ser respeitados em sua identidade própria, sua cultura, isto é, “o campo é lugar de vida e, sobretudo de educação” (FERNANDES, 2011, p.137). E dessa forma em 2008, quanto à identidade desses povos do campo, através da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, fez-se entender em seu artigo primeiro que

A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros (BRASIL, 2008).

A educação do campo tornou-se pauta em vários eventos, os quais foram primordiais para a construção do projeto político-pedagógico da educação do campo e para a constituição de suas políticas públicas. No ano de 1997 aconteceu o primeiro evento, com a

realização do I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (I ENERA), tido como o marco inicial do “Movimento Nacional de Educação do Campo”. O segundo ocorreu em 2004, com a realização da II Conferência Nacional de Educação do Campo, que contou com a participação oficial do Ministério da Educação. Nesse sentido, conforme ressaltam Arroyo, Caldart, Molina (2011, p.135) as duas conferências constituem:

A [...] Uma referência importante, pois quando realizamos o I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária – ENERA, [...] É importante destacar a razão pela qual nasceram essas ideias de uma Educação do Campo. Já naquele tempo tínhamos um olhar sobre o campo.

É importante ressaltar a diferença entre educação do campo e educação rural. A pesquisadora Ribeiro enfatiza que

Para definir educação rural é preciso começar pela identificação do sujeito a que ela se destina. De modo geral “o destinatário da educação rural é a população agrícola constituída por todas aquelas pessoas para as quais a agricultura representa o principal meio de sustento” (2011, p. 293).

Em contraste a essa definição de rural, Caldart observa que

O surgimento da expressão ‘Educação do Campo’ pode ser datado. Nasceu primeiro como Educação Básica do Campo no contexto de preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de julho 1998. Passou a ser chamada Educação do Campo a partir das discussões do Seminário Nacional realizado em Brasília de 26 a 29 de novembro 2002, decisão posteriormente reafirmada nos debates da II Conferência Nacional, realizada em julho (2012, p. 257, 258).

Dessa forma, a Educação do Campo expressa a condição fundamental para o exercício da cidadania dos povos do campo e sua história. Nesse contexto, a Educação do Campo é parte essencial do desenvolvimento territorial, que se configura como espaço que reúne, simultaneamente, condições de moradia, trabalho e educação, ou seja, um espaço de produção e reprodução de seu modo de viver.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, trouxe em si avanços e proporcionou conquistas voltadas às políticas educacionais para o campo; o artigo 28 da referida lei aponta direcionamento específico à escola do campo, ao prescrever que

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades

da vida rural e de cada região, especialmente: I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II- organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III- adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996).

Nesse movimento de reivindicações e lutas, notadamente a partir dos anos 90, os movimentos sociais conquistaram algumas políticas públicas educacionais fundantes para a Educação do Campo no país, políticas que devem ser valorizadas, debatidas e pesquisadas em sua prática, buscando sempre avanços para efetivação de uma educação significativa à população à qual essa educação se destina.

### **Pandemia e Reorganização do calendário escolar em Riacho de Santana**

Devido às altas taxas de disseminação da Covid-19 e a crise sanitária em escala global causada pelo novo Coronavírus e seus desdobramentos incalculáveis em todas as esferas da vida humana, a educação escolar enquanto parte constituinte desse processo, tem sofrido diretamente os impactos deste cenário. Com o fechamento das escolas, cerca de 1,5 bilhão de estudantes estão sem aulas presenciais em 188 países, segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) (O GLOBO, 2020).

Nesse contexto, é importante considerar as fragilidades e as desigualdades estruturais da sociedade brasileira que são, definitivamente, agravadas no cenário decorrente da pandemia, em especial na educação, já que, somadas às diferenças de proficiência, alfabetização, matrícula, fatores socioeconômicos e étnico-raciais, estão as diferenças existentes em relação às condições de acesso ao mundo digital por parte dos (as) estudantes e suas famílias. Ademais, é relevante observar as consequências socioeconômicas que resultam dos impactos da Covid-19 na economia como, por exemplo, o aumento da taxa de desemprego e redução da renda familiar. Todos esses aspectos demandam um olhar cuidadoso para as propostas de garantia dos direitos e dos objetivos de aprendizagem neste momento, a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação.

Os desdobramentos iniciais da emergência sanitária mundial ocorreram quando o surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020. A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da Covid-19 em todos os continentes a caracterizava como pandemia. Para contê-la, a OMS recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social (OPAS/OMS, 2020).

Nessa evolução da pandemia, o Ministério da Saúde no Brasil editou a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus. Consequentemente, Estados e Municípios editaram decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, desencadeando, entre várias outras medidas a suspensão das atividades escolares (BRASIL, 2020e).

Especificamente no que concerne à educação, no dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o MEC se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durasse a situação de pandemia da Covid-19, naquele momento a medida era direcionada apenas para as instituições de educação superior integrantes do Sistema Federal de Ensino (BRASIL, 2020c). Posteriormente, tal portaria recebeu ajustes e acréscimos.

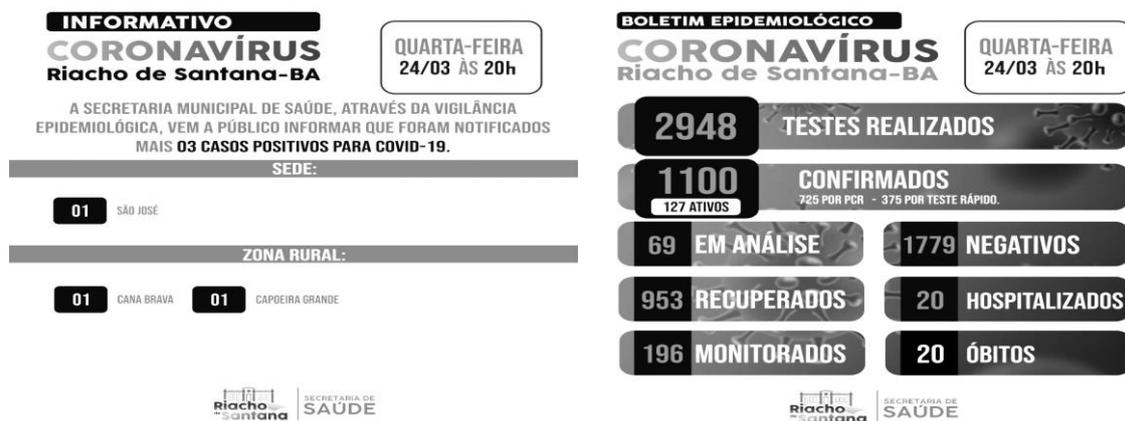
Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público orientar os sistemas e as redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas/escolares por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19 (UNDIME, 2020). Em decorrência desse cenário, os Conselhos Estaduais de Educação de diversos estados e vários Conselhos Municipais de Educação emitiram resoluções e/ou pareceres orientativos, para as instituições de ensino pertencentes aos seus respectivos sistemas ou redes, sobre a reorganização do calendário escolar e o uso de atividades não presenciais.

Em decorrência disso, em 1º de abril de 2020, a Câmara dos Deputados editou a Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a).

E, finalmente, em 3 de abril de 2020, o MEC publicou a Portaria nº 376 que dispõe sobre as aulas nos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio enquanto durasse a situação de pandemia da Covid-19. Em caráter excepcional, a portaria autorizava às instituições integrantes da Rede Federal de ensino, quanto aos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio em andamento, a suspenderem as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais por até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital (ABMES, 2020).

Partindo então do contexto nacional para a realidade do município de Riacho de Santana, com a chegada do Coronavírus, várias medidas foram tomadas visando a não propagação da Covid-19. Uma delas foi a suspensão das aulas na rede municipal de ensino para que os (as) estudantes e profissionais da educação mantivessem distanciamento social, seguindo, assim, as orientações da OMS. Na Figura 1, trazemos dados da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Riacho de Santana. São dados publicados no dia 24 de março de 2021, referentes à propagação do Coronavírus no município.

Figura 1 – Informativo público local sobre a evolução da pandemia



Fonte: Secretaria de Saúde de Riacho de Santana/BA

Com a disseminação da Covid-19 no município de Riacho de Santana, Bahia, a secretaria de saúde registrou no dia 24 de março, às 20h de 2021, no boletim epistemológico os seguintes dados do novo Coronavírus: 20 óbitos em decorrência da Covid-19, os casos confirmados eram 1100; desses 953 já estavam recuperados do vírus e 127 estavam com o vírus ativo, sendo acompanhados pela equipe técnica da secretaria de saúde do município. No boletim ainda foram registrados 196 casos em monitoramento e 20 pacientes estavam, naquele momento, hospitalizados.

Nessa perspectiva, a princípio, as ações da prefeitura municipal de Riacho de Santana foram medidas urgentes de combate e prevenção à disseminação da Covid-19 entre a população, controle e contenção de riscos, de danos e agravos à saúde e à ordem pública. Em razão disso, o município publicou o Decreto nº 178, de 18 de maio de 2020, estabelecendo, no Art. 1º, a prorrogação “[...], por período indeterminado, [d]a suspensão das aulas no âmbito do município de Riacho de Santana, em todas as escolas das redes de ensino públicas e privadas [...] até ulterior deliberação [...]” (BAHIA, 2020b). Nesse

sentido, o retorno das aulas dependeria do parecer avaliativo realizado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, com base nas recomendações das autoridades sanitárias.

### **Retorno das aulas remotas e dados das escolas do campo de Riacho de Santana**

Diante do atual contexto em que a educação brasileira se encontra, no que diz respeito às mudanças tecnológicas e tantas oscilações nos sistemas de ensino, e também sujeita às múltiplas determinações pedagógicas e sociais, a administração escolar tem evidenciado seu papel de instrumento fundamental no processo educativo, que “[...] pode articular-se tanto com a conservação do status quo quanto com a transformação social, dependendo dos objetivos aos quais ela é posta a servir” (PARO, 2010, p. 185).

Nesse sentido, a secretaria de educação de Riacho de Santana, deu início ao ano letivo de 2021, em 01 de março, com 100% no formato remoto e atividades impressas e distribuídas manualmente para os estudantes que não tem acesso à internet ou não tem um aparelho digital para acompanhar as atividades solicitadas. Seguindo a mesma orientação da secretaria de educação do estado da Bahia e alguns documentos normativos do ministério da educação. Essas unidades de ensino estão submetidas a um desafio enorme este ano, o de recuperar, ao menos de forma essencial, o que não foi aprendido pelos alunos em 2020, além de trabalhar o conteúdo já previsto para o ano de 2021. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), as escolas devem se preparar para avaliar o aprendizado dos estudantes e planejar essa recuperação dos conteúdos.

Com os agravamentos da pandemia, é possível que 2021 seja ainda um ano atípico e que a recuperação se estenda para 2022 no município de Riacho de Santana. A ideia é discutida entre os especialistas no sistema educacional que afirmam, que quanto ao planejamento do ano letivo, o que se faz necessário “É pensar três anos em dois, pensar 2020, 2021 e 2022 com base em 2021 e 2022, como uma integração curricular de três anos. Somente 2021 não vai dar, até porque ninguém esperava a segunda onda da covid-19 nessa intensidade que está vindo”. Essas informações foram apreciadas pela secretaria de educação do estado da Bahia, e o município de Riacho de Santana seguiu o protocolo do próprio estado. Os desdobramentos da pandemia é que vão tornar essa afirmação obsoleta ou acertada.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2020 publicou pareceres para auxiliar as redes de ensino a conduzirem o ensino durante a pandemia. O CNE autorizou, por exemplo, o recurso de aulas remotas em todas as etapas de ensino e autorizou a continuidade do ensino remoto por todo o ano de 2021.

Nas análises de Santos e Nunes (2020), foi evidenciado que muitos professores no Brasil têm dificuldade em acessar as ferramentas tecnológicas, pois não estudaram sobre isso na formação inicial, e tão pouco na formação continuada, o que torna clara uma falta de investimento dos entes federados em políticas públicas para a formação de professores no que diz respeito a tecnologias educacionais. Outro fator analisado foi o fato de muitos professores não terem condições de acesso em suas residências, e também, econômicas para adquirir equipamentos eletrônicos.

O ensino, que antes acontecia de forma presencial, no ambiente escolar, teve que se adaptar à nova realidade, o que deixou ainda mais evidente as desigualdades no acesso as tecnologias entre os alunos e a falta de preparo das instituições, como salienta Ribeiro *et al* quando nos traz que

É certo que a maior parte do ensino brasileiro antes da pandemia era na modalidade presencial e a forma com que discentes e docentes tiveram que se adaptar somente escancarou a desigualdade socioeconômica entre os alunos e a falta de preparo das instituições de ensino, principalmente as públicas, para introduzir essa modalidade como único meio de continuar as atividades do ano letivo. (2020, p.4).

Nessas análises sobre os impactos negativos das aulas remotas, trazendo para o contexto da educação do campo no município de Riacho de Santana, dialogamos com Arroyo (2010), que afirma a urgência retomar a relação, não superada, entre educação e desigualdade, visto que ocorreram, no decorrer da história, mudanças e agravamentos das desigualdades e opressão que perduram na atualidade, não apenas por seu aumento, mas pelo refinamento dos tradicionais processos que as determinam.

Faz-se importante destacar também, que na análise de Moreira, Souza e Souza (2020), e no atual cenário de Riacho de Santana, que os desafios da pandemia não se farão presentes apenas enquanto as aulas forem virtuais. Quando professores e alunos retornarem para as salas de aula, muitos fatores deverão ser levados em conta pela escola. Isso significa que será preciso contar com o auxílio de políticas públicas do Estado e outros órgãos competentes.

Buscamos alguns dados sobre as escolas do campo no município de Riacho de Santana, através do portal “QEDu”<sup>1</sup>, onde foi possível encontrar diversas informações obtidas de fontes oficiais do ministério da educação, como por exemplo: Prova Brasil, o Censo Escolar e indicadores especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sendo assim, trouxemos um comparativo dos anos de 2015 e 2020 sobre as escolas do campo desse município. Faz-se então importante apresentar no quadro a seguir, alguns dados relevantes.

Quadro 02 - Dados das matrículas na escola do campo de Riacho de Santana em 2015

<b>MATRÍCULAS NAS ESCOLAS DO CAMPO</b>	<b>ANO 2015</b>
<b>Matrículas em pré-escolas</b>	00 nenhum
<b>Matrículas anos iniciais</b>	1.375 estudantes
<b>Matrículas anos finais</b>	1.223 estudantes
<b>Matrículas de Educação Jovens e Adultos - EJA</b>	96 estudantes
<b>Matrículas educação especial</b>	00 nenhum
<b>Total de estudantes</b>	2.694 estudantes

Fonte Censo Escolar/INEP 2015 - Total de Escolas de Educação do Campo: 18

Nas informações solicitadas através do portal “QEDu”, no ano de 2015, o município de Riacho de Santana - Bahia, tinha 18 escolas que estavam localizadas no campo, totalizando 1.375 estudantes matriculados em séries iniciais, 1.223 estudantes que matricularam nos anos finais, 96 estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, e nenhuma matrícula na Educação Especial. Perfazendo um total de 2.694 estudantes com matrículas efetuadas nas escolas do campo da rede de educação de Riacho de Santana. O quadro a seguir nos apresenta os mesmos dados em 2020

Quadro 03 - Dados das matrículas nas escolas do campo de Riacho de Santana em 2020

<b>MATRÍCULAS NAS ESCOLAS DO CAMPO</b>	<b>ANO 2020</b>
<b>Matrículas em pré-escolas</b>	00 nenhum
<b>Matrículas anos iniciais</b>	894 estudantes
<b>Matrículas anos finais</b>	1.070 estudantes
<b>Matrículas de Educação Jovens e Adultos - EJA</b>	61 estudantes
<b>Matrículas educação especial</b>	76 estudantes
<b>Total de estudantes</b>	2.101 estudantes

Fonte Censo Escolar/INEP 2020 | Total de Escolas Educação do Campo: 17

Fazendo um comparativo das escolas do campo de Riacho de Santana, de 2015 a 2020, percebemos uma grande diminuição nas matrículas e uma escola foi fechada nesses cinco anos. Percebemos também uma diminuição nos números de escolas que eram 18 em 2015 e

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.qedu.org.br/>.



em 2020, diminuiu para 17 escolas do campo. As matrículas nos anos iniciais eram de 1.375 em 2015, que teve uma queda para 894, em 2020. As matrículas dos anos finais em 2015 eram de 1.223 estudantes, em 2020 diminuíram para 1.070. As matrículas na modalidade de Educação Jovens e Adultos – EJA, no ano de 2015 eram de 96 estudantes, em 2020, onde esses números caíram para 61 estudantes. Houve um avanço no que tange as matrículas da Educação Especial, em relação de 2015 não havia matriculado nenhum aluno, em 2020 houve 76 matrículas de estudantes. No geral dos números de matrículas, no ano de 2015 era de 2.694 estudantes matriculados, em 2020, esse número caiu para 2.101 estudantes. Os dados evidenciam que está havendo uma queda notável nas matrículas da rede municipal de Educação no que remete as escolas do campo de Riacho de Santana.

No que reflete as informações das escolas do campo do município de Riacho de Santana, Para Souza et al. (2020), quanto às especificidades desses (as) educadores (as) das escolas do campo/roça, a pesquisa evidenciou que a maior parte, entre os (as) entrevistados (as), aderiu ao ensino remoto. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana (SEDUC) disponibilizou uma plataforma, no site da prefeitura, para que os (as) educadores (as), ao acessarem, encontrassem direcionamentos de atividades pedagógicas para cada modalidade de ensino.

Vale destacar que Para Souza et al. (2020), ainda aborda que a SEDUC, em tempo nenhum, disponibilizou formação continuada a fim de aperfeiçoar esses (as) profissionais acerca do uso pedagógico das tecnologias digitais, mesmo sendo uma temática pautada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), que, na competência, destaca a necessidade de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, funcional e ética, o que demanda letramento digital.

### **Considerações Finais**

As constatações apontadas na pesquisa, evidenciam a importância de analisarmos as possíveis consequências do enfrentamento da Covid-19 em meio ao ensino remoto na modalidade de Educação do Campo no município de Riacho de Santana. No aspecto de refletirmos sobre a (re) aprendizagem do ato de ensinar, a partir aos documentos normativos dos órgãos competentes e referenciais teóricos. É importante destacar os sujeitos pertencentes aos espaços do campo, pois são eles os sujeitos afetados neste contexto de incertezas, e conseqüentemente, os docentes envolvidos, e seu esforço em se adequarem à

nova realidade, firmando seu compromisso educacional em atender às necessidades e desafios desse modo remoto de educar.

As ações e planejamentos para a Educação do Campo estão centradas, primeiramente, no direito da população do campo/roça de se escolarizarem no seu próprio espaço de produção e reprodução da vida, onde se produzem seus saberes, cultura e identidades. De forma complementar, reconhece-se a necessidade de um projeto educativo para as escolas no campo/roça que englobe a dimensão do vivido, do local, sua história, memórias, a identidade e as lutas dos povos do campo como ponto de partida para uma leitura crítica e transformadora do mundo.

Nessa perspectiva, apresentamos no decorrer da pesquisa, dados das escolas do campo, no município de Riacho de Santana. Em relação à Educação do Campo, e Políticas Públicas pode-se evidenciar a manutenção das lutas pela garantia das condições de produção e reprodução da vida no campo/roça com dignidade. Logo, o projeto social de campo/roça defendido aqui, pressupõe o direito à escola, mas não apenas a ela, pois a luta envolve também o direito à terra, ao trabalho, à renda, à soberania e à segurança alimentar, ao respeito e à valorização e manutenção da diversidade cultural. Aspectos estes que somente em seu conjunto garantem a manutenção do modo de produção e reprodução da vida dos povos do campo.

Entendemos que este momento pandêmico vem provocando impactos nos aspectos subjetivos dos sujeitos e provocando fragilidades de diversos âmbitos da sociedade, tais como os psicológicos, sociais, relacionais, políticos, e dessa forma, entender as dificuldades postas pelos coordenadores é condição *sine qua non* para superarmos esse período, sem prazos determinados, e vasto em suas incertezas.

Neste contexto, observamos que a opção pelo ensino remoto no cenário brasileiro, considerada como alternativa mais viável acabou assumindo uma posição paradoxal no trabalho docente. Nesta situação, configurou-se como uma forma possível para garantir o acesso à educação dos alunos e um caminho para reorganizar o ato de ensino. Mas, também, em torno dessa alternativa/necessidade/mudança vimos manifestações de diversos conflitos, contradições, e desgastes emocionais, não só para os profissionais da Educação que, nesta proposta de trabalho remoto, precisam dominar uma linguagem tecnológica, possuir uma infraestrutura para materializar suas aulas/trabalho pedagógico, ter sua privacidade invadida;



tanto como para o aluno, ao ser desafiado a disciplinar seu processo de estudo e, para a família ao assumir funções formativas que ultrapassam seus domínios.

Portanto, para além da crise sanitária de 2021, consideramos fundamental pensar o acesso às tecnologias como direito a ser garantido aos povos do campo/roça no que diz respeito às escolas do campo de Riacho de Santana. Contudo, diante dos pressupostos da Educação do Campo calcados na relação entre teoria e prática, no trabalho, na agroecologia e nos saberes locais, não seria pertinente reduzir o processo educativo escolar à mera mediação tecnológica, mas também seria equivocada negar a importância do acesso aos recursos tecnológicos de informação e comunicação ou não pensar suas possibilidades para a potencialização do fazer pedagógico e as relações sociais na contemporaneidade. Certamente, isso exigirá reflexões sobre o lugar das tecnologias da informação no projeto educativo escolar do campo/roça e na Educação do Campo como Política Pública.

## Referências

BRASIL. Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020. Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. ABMES. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Ministério da Educação. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-376-2020-04-03.pdf>>. Acesso em: 29 de mar. 2021.

ARGENTON, Gabriel Tamanchieviz. Educação do Campo: garantia de direitos em tempos de pandemia. **Brasil de Fato** - Porto Alegre. 16 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2020/06/16/artigo-educacao-do-campo-garantia-de-direitos-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em: 06 abr. 2021.

ARROYO, Miguel G; CALDART Roseli S; MOLINA Monica. **Por uma educação do Campo**. (Orgs.). 5ª ed. –Petrópolis: Vozes, 2011.

Riacho de Santana. Decreto n.º 62 de 17 de março de 2020. Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do coronavírus (covid-19) - suspensão de aulas das redes de ensino do município de Riacho de Santana, Bahia. **Prefeitura Municipal de Riacho do Santana**. Disponível em: <<http://www.riachodesantana.ba.gov.br/coronavirus#conteudo>>. Acesso em: 30 de mar. 2021a.

Riacho de Santana. Decreto n.º 178, de 18 de maio de 2020. Dispõe sobre prorrogação da suspensão das aulas das Redes de Ensino do Município de Riacho de Santana. **Prefeitura Municipal de Riacho do Santana**. Disponível em: <<http://riachodesantana.ba.gov.br/publicacoes/leis>>. Acesso em: 29 de mar. 2021b.



BARBOSA, L. P.; MICHAEL ROSSET, P. Movimentos Sociais e Educação do Campo na América Latina: aprendizagens de um percurso histórico. **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 13, n. 26, 2018. DOI: 10.22481/praxis.v13i26.2819. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/2819>. Acesso em: 6 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, 23 dez. 1996

BRASIL. Resolução CNE/CEB no 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 de abril de 2008, Seção 1, p. 25. Brasília. 2008.

BRASIL. Constituição Brasileira de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm): Acesso em: 02 de abr. 2021

BRASIL. Câmara dos Deputados. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Poder executivo**, Brasília. Disponível em: <[BRASIL. O Conselho Nacional de Educação esclarece principais dúvidas sobre o ensino no País durante pandemia do coronavírus. \*\*Conselho Nacional de Educação\*\*. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/04/conselho-nacional-de-educacao-esclarece-principais-duvidas-sobre-o-ensino-no-pais>>. Acesso em: 27 de mar. 2021b.](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2020/medidaprovisoria-934-1-abril-2020-789920-norma-pe.html#:~:text=EMENTA%3A%20Estabelece%20normas%20excepcionais%20sobre,6%20de%20fevereiro%20de%202020.></a>. Acesso em: 27 de mar. 2021a.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. **Ministério da Educação**, Brasília. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 27 de mar. 2021c.

BRASIL. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). **Ministério da Saúde**, Brasília. Disponível em: <[Seminário Gepraxis, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 8, n. 12, p. 1-19, maio, 2021.](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html#:~:text=De%20emerg%C3%Aancia%20em%20Sa%C3%BAde%20P%C3%ABlica,Coronav%C3%A9rus%20(2019%20nCoV).></a>. Acesso em: 27 de mar. 2021e.</p></div><div data-bbox=)

CALDART, Roseli Salete. Sobre educação do campo. In: SANTOS, Clarice Aparecida dos (org.). *Educação do Campo: campo - políticas públicas - educação*. Brasília: INCRA; MDA, 2008. p. 67-86.

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde. Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FERNANDES, Bernardo M. **Diretrizes de uma caminhada**. (Orgs.). 5ª ed. –Petrópolis: Vozes, 2011. Cap. 4, p. 133-145.

G1. BAHIA. Governador da Bahia anuncia início do ano letivo da rede estadual para março. Publicado em, 23/02/2021, às 20h18. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/02/23/governador-da-bahia-anuncia-inicio-do-ano-letivo-da-rede-estadual-para-marco.ghtml>. Acesso em: 22 Mar. 2021

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GUZZO, Marina. Partilhas sensíveis e essenciais em tempos pandêmicos [ou, quando poderemos novamente ir ao teatro sem medo?]. Disponível em: <<https://n1edicoes.org/062>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE - Cidades. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/riacho-de-santana/panorama>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

LUKÁCS, Georg. **Introdução a uma estética marxista**. 2. ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MARX, K. **Contribuição À Crítica Da Economia Política**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

O GLOBO. ONU vê “catástrofe geracional” com mais de 1 bilhão de alunos fora das escolas. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/onu-ve-catastrofe-geracional-com-mais-de-1-bilhao-de-alunos-fora-das-escolas-24566672>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

OPAS/OMS. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, C. C.; SOUZA, M. A. de. A Política de Fechamento de Escolas no Campo na Região Metropolitana de Curitiba/PR. **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 13, n. 26, 2018. DOI: 10.22481/praxis.v13i26.2825. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/2825>. Acesso em: 6 abr. 2021.

RIBEIRO, Renata Maia et al. Políticas Públicas como forma de minimizar a desigualdade digital evidenciada pela Pandemia. VII CONEDU- Congresso Nacional de Educação,

Maceió- AL, 2020. Disponível em: <

[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV140\\_MD1\\_SA21\\_ID7309\\_01102020184941.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA21_ID7309_01102020184941.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2021.

SANTOS, V. C. DOS. **As diretrizes neoliberais e suas implicações sobre a política de fechamento de escolas do campo em Vitória da Conquista - Ba.** 2019. 216p. Dissertação (Mestrado em Ensino) - Vitória da Conquista: Programa de Pós Graduação em Ensino - PPGEn, Vitória da Conquista, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, 2019.

SANTOS, Arlete Ramos dos; NUNES, Cláudio Pinto. Reflexões sobre **Políticas Públicas Educacionais para o Campo no contexto brasileiro.** Editora Edufba: Salvador – Ba. 2020.

SOUZA, Antônio et al. A covid-19 e os desafios da educação do campo no município de Riacho de Santana/BA. v. 4 n. 2 (2020): **Revista Macambira** v. 4 n. 2 .2020.

UNDIME. Conselho Nacional de Educação divulga nota de esclarecimento considerando as implicações da pandemia do Coronavírus. Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/20-03-2020-16-56-conselho-nacional-de-educacao-divulga-nota-de-esclarecimento-considerando-as-implicacoes-da-pandemia-do-coronavirus>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

#### **AUTORES/AS:**

##### **Antônio Domingos Moreira**

Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - PPGEd/UESB; Especialista em Agroecologia pelo IF/Baiano; Professor da Rede Municipal de Riacho de Santana - Ba; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade - GEPEDMDECC; E-mail: [tony.dom1987@gmail.com](mailto:tony.dom1987@gmail.com)

##### **Mônica Da Silva Carmo**

Mestra em Extensão Rural - pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF; Membro do Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial - LaPPRuDes/IF Baiano; E-mail: [silvacarmomonica@yahoo.com.br](mailto:silvacarmomonica@yahoo.com.br)

##### **Ricardo Alexandre Castro**

Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEd, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa em Movimentos Sociais e Diversidade Educação do Campo e Cidade (GEPEDMDECC-CNPq), Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS). E-mail: [ricardoacastro@me.com](mailto:ricardoacastro@me.com)

##### **Lécio Barbosa de Assis**

Doutorando em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB; Professor da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino no município de Bom Jesus da Lapa. E-mail: [falecomlecio@gmail.com](mailto:falecomlecio@gmail.com);